

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI
202500005019799

PARECER TÉCNICO

Trata-se de autos da Contratação nº 115078, Pregão Eletrônico 187/2025, que objetiva a necessidade de aquisição por Registro de Preços de medicamentos, que foram concedidos nas apresentações e concentrações prescritas nos receituários presentes nos autos das ações judiciais impetrados em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Os autos foram encaminhados a esta Unidade para análise e manifestação quanto às especificações e aos requisitos técnicos dos itens ofertados:

Em relação aos medicamentos ofertados, avaliamos através dos anexos: PROPOSTA da Empresa MAÊVE (233273) os seguintes requisitos:

- › Certificado de Registro/Notificação do produto, emitido pela ANVISA
- › Alvará Sanitário (da empresa licitante), emitido pela VISA Municipal ou Estadual
- › Autorização de Funcionamento (da empresa licitante), emitido pela ANVISA
- › Comprovação de Preço-PMVG (Cumprimento das disposições contidas nas Resoluções nº04 de 18 de dezembro de 2006 e nº 03 de 02 de março de 2011).

Obs.: Avaliamos o PMVG com o Coeficiente de Adequação de Preços vigente, que é de 21,53% (vinte e um inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), definido através da Resolução nº 5 de 21 de dezembro de 2020– CMED/ANVISA. Informamos que foi utilizada, para consulta de valores, a Tabela CMED/ANVISA de 07 de julho de 2025.

QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES:

A) Empresa vencedora: MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (233273)

CNPJ: 09.034.672/0001-92

Item 09 - Depakote® Divalproato De Sódio, 250 mg com rev - Marca: ABBOTT (DEPAKOTE) Registro MS: 1055302030258 Venc. 09/2025 - Apresentou toda a documentação técnica exigida no item 10.10 do Termo de Referência para o item ofertado. **Porém, há a necessidade de adequação do preço unitário ofertado, visto que de acordo com a Lista CMED/ANVISA de 07 de julho de 2025, o valor unitário (R\$ 1,32), considerando PMVG 0% (convênio ICMS 26/03), fica abaixo do valor unitário ofertado (R\$ 1,60). Sugere-se renegociação do valor ofertado.**

Item 10 - Depakote® ER Divalproato De Sódio, 250 Mg Com Rev Lib Prol - Marca: ABBOTT (DEPAKOTE ER) Registro MS: 1055302030363 Venc. 09/2025 - Apresentou toda a documentação técnica exigida no item 10.10 do Termo de Referência para o item ofertado. **Porém, há a necessidade de adequação do preço unitário ofertado, visto que de acordo com a Lista CMED/ANVISA de 07 de julho de 2025, o valor unitário (R\$ 1,21), considerando PMVG 0% (convênio ICMS 26/03), fica abaixo do valor unitário ofertado (R\$ 1,46). Sugere-se renegociação do valor ofertado.**

Coclusão: TECNICAMENTE HABILITADA. Contudo, sugere-se renegociação dos preços ofertados para os itens 09 e 10.

Diante do exposto, retornem os autos para continuidade do procedimento de contratação, com manifestação aos produtos ofertados, no que se refere às documentações técnicas exigidas no Termo de Referência.

DEISE CRISTINA AMARAL SOUZA

Farmacêutico - Lei 22.524

